

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 52 /2021

DESIGNA E NOMEIA MEMBROS DA GESTÃO MUNICIPAL PARA COMISSÃO DA SIAFIC DE CRUZÍLIA-MG.

Srº. Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º ESTABELECE O PLANO DE AÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO DECRETO FEDERAL NUMERO 10.540/2020 (PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC) De Cruzília – MG, em conformidade com o parágrafo único do art. 18 do Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020.

Art. 2º - A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no Anexo Único deste Decreto terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela Administração Municipal deva obedecer, respeitando as disposições do Decreto Federal numero 10.540/2020 e será composta por:

- I – 01 (um) Contador do Município – Norma Maria Gonçalves de Souza
- II – 01 (um) Contador da Camara municipal – Gebson da Silva Maciel
- III – 02 (dois) servidores municipais da secretaria da Fazenda – João Eugenio Magalhães Ferreira e Luciano Jackes Ferreira.
- IV- 01 (um) servidor municipal da Saúde- Gisele de Souza Silva
- V- 01 (um) servidor municipal da Educação- Sabrinne Isabel Esteves Pereira Ribeiro
- VI - 01 (um) servidor municipal com experiência no Patrimônio – Poliene Inácia da Silva
- VII- 01 (um) servidor municipal com experiência no Controle Interno – Heleno Arantes Alvarenga
- VIII- 01 (um) servidor municipal da secretaria Executiva – Renata Maciel Da Silva
- IX- 01 (um) servidor do setor de Tecnologia – Bruno da Rocha Maciel

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 04 de Maio de 2021.


Jose Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito municipal


Renata Maciel Da Silva
Secretaria Executiva Do Gabinete